



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº 12.579/2019

Reabre e incorpora ao Orçamento do exercício 2019, Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica reaberto e incorporado ao orçamento de 2019, o saldo de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 3.995 de 04 DE DEZEMBRO DE 2018, no valor de R\$ 67.632,31 (Sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais, trinta e um centavos) com a seguinte classificação:

Órgão:	10 – SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
Unidade Orçamentária:	02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	9 – EDIFICAÇÕES PUBLICAS
Projeto/Atividade:	1.161 – MELHORIAS CONS AQUIS EQUIP SEC SAUDE
Elemento:	44.90.51 .00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R\$ 67.632,31
Fonte de Recursos:	1031 – CONSULTA POPULAR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade. RS, 02 de janeiro de 2019.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal

Registrado sob nº

12.579

Soledade, 02 / 01 / 2019



